



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº057/2009

"CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH AO SENHOR JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FARIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Senhor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FARIA**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de novembro de 2009.

Maria Helena Coelho Pinto
Presidente

Vereador Autor: Robson Pinto da Silva